



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.866

De 4 de julho de 2024

PROJETO DE LEI Nº 61/2024 - E
De 1º de julho de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.910 de 4/7/2024
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00R\$ 1.800.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas

01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.90.51.00R\$ 1.200.000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

TOTAL:R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(494) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.800.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

(10942) 01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00R\$ 1.200.000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Escola do Futuro - Maylasky





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.866/2024

TOTAL:R\$ 3.000.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/7/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 4 de julho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 23ª Sessão Extraordinária de 2/7/2024**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5045-8BFA-3CF1-8415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/07/2024 16:32:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5045-8BFA-3CF1-8415>